



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

LEI N.º 1327/2003

SÚMULA: Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES do Bairro Itiberê.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de “UTILIDADE PÚBLICA” a **Associação de Moradores do Bairro Itiberê**, com sede à Rua Diamira Fanchin, s/n.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 15 de agosto de 2003.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal